



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3705, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Coloca à disposição da Escola de Governo e Gestão do Município - EGGMJ, a funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

Coloca à disposição da Escola de Governo e Gestão do Município - EGGMJ, a funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações, e face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 77.330/17.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2017.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de março de dois mil e dezessete (10/03/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa